



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE



TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 08/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, PARA O ACESSO DIRETO E RECÍPROCO ENTRE OS SISTEMAS “PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)” DOS REFERIDOS ÓRGÃOS.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Derby, Recife-PE - CEP 52010-904, doravante denominado TRE-PE, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, com interveniência do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRE-PE (NUCOOJ), neste ato representado pelo Exmo. Juiz Coordenador, Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, vem, por este instrumento, **ADERIR** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 8/2024**, celebrado originalmente entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO e a JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, com interveniência do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRT6 e do NÚCLEO DE COOPERAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, com o objetivo de compartilhar informações processuais mediante acesso direto e recíproco entre os Sistemas “Processo Judicial Eletrônico (PJe)” dos referidos órgãos, protocolado sob o PROAD-TRT6 n.º 13.921/2024, sob o SEI/PE-CJ n.º 0002816-40.2024.4.05.7500 e sob o Procedimento Administrativo n.º 0023298-60.2024.6.17.8000, a teor das cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O TRE-PE compromete-se, na qualidade de instituição aderente, a cumprir os objetivos do referido Acordo de Cooperação e as disposições nele previstas, bem como em eventuais termos aditivos que venham a ser celebrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – O TRE-PE publicará a presente adesão em seu sítio eletrônico oficial, bem como providenciará sua divulgação aos demais partícipes do Acordo de Cooperação que, por sua vez, também publicarão a adesão em seus sítios eletrônicos oficiais.

Recife, (data de acordo com a assinatura eletrônica).

Des. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PE (NUCOOJ)



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 25/03/2025, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz(a) Coordenador(a)**, em 26/03/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2901098** e o código CRC **ADEA80D6**.

0023298-60.2024.6.17.8000

2901098v4

Ofício-Circular-e/GP n. 4/2025

Valor Unitário:R\$ 763,60

Quantidade de Diárias: 3.5

Auxílio Deslocamento: R\$ 610,88

Valor Pago: R\$ 3.084,34

Período: 30/03/2025 a 02/04/2025

Autorizado em 25/03/2025

EDITAIS

EDITAL Nº 2 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR 2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE-PE), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no item 1.3 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo de 2024 o qual prevê que o certame terá validade de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, a critério do TRE-PE, torna pública a PRORROGAÇÃO da vigência do Processo Seletivo 2024, a partir de 03/05/2025 até a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo 2025, limitado ao período de 6 (seis) meses.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 2024.

Recife/PE, 24 de março de 2025.

ORSON SANTIAGO LEMOS

Diretor Geral

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco ao Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 08/2024, celebrado entre Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região e a Justiça Federal em Pernambuco. Processo SEI n. 0023298-60.2024.6.17.8000. OBJETO: Compartilhar informações processuais mediante acesso direto e recíproco entre os Sistemas "Processo Judicial Eletrônico (PJe)" dos referidos órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133 /2021. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025. Signatários: Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Desembargador Presidente do TRE-PE e Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PE (NUCOOJ).

Publique-se,

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600399-31.2022.6.17.0000

PROCESSO : 0600399-31.2022.6.17.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Recife - PE)

RELATOR : Gabinete Juiz Federal

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO : LEONARDO PERICLES VIEIRA ROQUE